



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 157/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de abril de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 191/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 191/19, de autoria do Nobre Vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/9725-01-00, informamos:

1 - O FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço com vencimento nos meses de novembro de 2018 a março de 2019 estão recolhidos. Com relação ao envio das cópias, conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

2 - A Administração Municipal efetua os recolhimentos através de guia única, sendo repassado pela Caixa Econômica Federal a todos os servidores municipais.


3 a 6 - Prejudicadas, tendo em vista o recolhimento.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 02510/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 08/04/2019	
	HORA: 16:10	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 191/2019	
Autoria: Rodrigo Maiello		
	Assunto: Requer informações acerca dos depósitos do FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do	
	Chave: 8FC4D	